



DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIV - Nº 3116 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

SUMÁRIO

PORTARIAS	página 01
EXTRATOS CLCA	página 03
ATA DE REALINHAMENTO	página 05
JUSTIFICATIVA E ANULAÇÃO	página 05
EDITAL SEDESC	página 07

Como Lavar corretamente as mãos!



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 636/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, Processo Administrativo nº 9687, de 07 de abril de 2022;

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba - PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder mudança de classe ao professor JOSE CLAUDIO TERTO portador do CPF nº 394.202.213-34, da classe "P.CSE" para a "P.CSM" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 631 de 29 de abril de 2022.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº 9762/2022, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pelo próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366 de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor efetivo MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA, portador do CPF nº 632.894.073-49, do exercício do cargo efetivo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de abril de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 29 de abril de 2022

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 633/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, Processo Administrativo nº 31536, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba - PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder mudança de classe à professora MARIA DALVA FONTENELE CERQUEIRA portadora do CPF nº 776.667.823-20, da classe "P.CSE" para a "P.CSD" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 634/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, Processo Administrativo nº 3282, de 01 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba - PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder mudança de classe à professora ALESSANDRA DOS SANTOS NASCIMENTO portadora do CPF nº 005.963.673-41, da classe "P.CSL" para a "P.CSE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 635/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, Processo Administrativo nº 6129, de 03 de março de 2022;

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba - PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder mudança de classe à professora MARCIA IONE BRITO CUNHA portadora do CPF nº 353.532.443-20, da classe "P.CSM" para a "P.CSD" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 639/2022

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo em
comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DA COSTA DINIZ portador(a) do CPF nº 928.228.193-00 para o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Eventos e Atividades Culturais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E DEFESA CIVIL



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 40/2022

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 8255/2022;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (as) servidoras **Carolina Santos Silva**, matrícula nº 35761-2 e **Ragna Veras de Farias** CPF 056.975.973-04, para exercer o cargo de fiscais do contrato nº 266/2022, entre a Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil e J K Urbanização Construção e Reformas Eireli, tendo como objeto " Execução serviços de recomposição de pavimentação polidétrica necessário na execução de serviços públicos com finalidade de conservação, manutenção e recuperação de vias públicas, do Município de Parnaíba", respondendo conjuntamente pela fiscalização do mesmo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 04 de abril de 2022.


Antônio Veras Machado
Secretário de Serviços Urbanos
e Defesa Civil

PORTARIAS



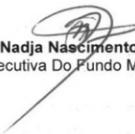
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 028.01 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme Processo Administrativo NR. 5303/2022, RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora **LANA PRISCILA IBIAPINA PEREIRA**, CPF nº 034.173.493-46, Coordenadora Geral da Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 147/2022, firmados com a empresa **THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME**, CNPJ NR. 13.677.008/0001-39 e a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde, objetivando prestação de serviço de instalação e manutenção (corretiva/preventiva) de ar-condicionado com reposição de peças pra atender as necessidades da Atenção Básica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.


Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2022- PMP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11107/2022-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO
CONTRATADO: E P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI;
CNPJ: 40.790.619/0001-61;
OBJETO: Contratação de show musical LUKETTA, que se apresentará no dia 30 de abril de 2022, com duração de uma hora e meia de apresentação, para o evento "Carnaval da Parnaíba 2022", que ocorrerá nos dias 30 de abril e 01 de maio de 2022, na Beira Rio, na cidade de Parnaíba PI, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 37/2022, conforme art. 25, III da Lei n.º 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1053; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2022- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11104/2022-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO;
CONTRATADO: VINICIUS VERAS FORTES DE SOUZA;
CNPJ: 058.764.653-00;
OBJETO: Contratação de show musical VINICIUS VERAS, que se apresentará no dia 01 de maio de 2022, com duração de uma hora e meia de apresentação, para o evento "Carnaval da Parnaíba 2022", que ocorrerá nos dias 30 de abril e 01 de maio de 2022, na Beira Rio, na cidade de Parnaíba PI, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 35/2022, conforme art. 25, III da Lei n.º 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1053 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.47; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2022- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11102/2022-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO;
CONTRATADO: LINDENBERG DE ANDRADE SILVA;
CNPJ: 606.764.083-03;
OBJETO: Contratação de show musical BERGUM FORROZEIRO, que se apresentará no dia 30 de abril de 2022, com duração de uma hora e meia de apresentação, para o evento "Carnaval da Parnaíba 2022", que ocorrerá nos dias 30 de abril e 01 de maio de 2022, na Beira Rio, na cidade de Parnaíba PI, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 41/2022, conforme art. 25, III da Lei n.º 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1053 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.47; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2022- PMP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11264/2022-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - ACP;
CNPJ: 26.826.447/0001-08;
OBJETO: Contratação de grupo cultural, em alusão ao evento "CARNAVAL DA PARNAÍBA" 2022, que ocorrerá dia 30 de abril de 2022, no local Beira Rio no município de Parnaíba – PI, o qual irá fomentar a cultura e a economia local e realizar o maior evento brasileiro, através da sua tradição, levando momentos de lazer e cultura para toda a população local e dos municípios, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 039/2022, conforme art. 25, III da Lei n.º 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1053; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 239/2022- PMP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11258/2022-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO
CONTRATADO: CENTRO CULTURAL REI DO CANGAÇO - CCRC;
CNPJ: 18.431.284/0001-36;
OBJETO: Contratação de grupo cultural, em alusão ao evento "CARNAVAL DA PARNAÍBA" 2022, que ocorrerá dia 30 de abril a 01 de maio de 2022, no local Beira Rio no município de Parnaíba – PI, o qual irá fomentar a cultura e a economia local e realizar o maior evento brasileiro, através da sua tradição, levando momentos de lazer e cultura para toda a população local e dos municípios, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 043/2022, conforme art. 25, III da Lei n.º 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1053; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 597/2021

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 597/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS EIRELI - EPP;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS EIRELI - EPP;
CNPJ: 11.837.518/0001-09;
OBJETO: Prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias referente ao contrato nº 597/2021, decorrente do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 18/2021 dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, tendo em vista a empresa ter encontrado dificuldade para aquisição e entrega dos materiais, tudo conforme solicitação e justificativa apresentada no Ofício Sec. Exec. do Fundo nº 101/2022, ofício nº 36/2022 Engenharia SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 18/2021, de acordo com a Lei n.º 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2022.

EXTRATOS CLCA

EXTRATOS CLCA

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4887/2022 e outros;
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO;
LOCADOR (A): RAÍSSA VERAS DE SOUSA e outros;
CPF: 046.735.993-81 e outros;
OBJETO: Locação de imóveis nesta municipalidade, durante o período de fevereiro a dezembro de 2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 29/2022, art. 24, inciso X – Lei 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 14.850,00 (catorze mil oitocentos e cinquenta reais) e outros;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2008; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14, Fonte de Recurso: 500/999/000 e outras;
VIGÊNCIA: fevereiro a dezembro de 2022;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2022- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11256/2022-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO;
CONTRATADO: JAMES SOARES DA SILVA;
CPF: 740.986.593-87;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de Apresentação Cultural do Bloco sem Futuro, com duração de uma hora e meia de apresentação, para o Evento Carnaval da Parnaíba 2022, que ocorrerá no dia 30 de abril de 2022, na Beira Rio, na cidade de Parnaíba – PI, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 34/2022, conforme art. 25, III da Lei n.º 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1053; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.47; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2022- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11106/2022-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO;
CONTRATADO: REGINA FERNANDES SANTOS;
CPF: nº 075.163.003-90;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de show musical REGINA FERNANDES SANTOS, com duração de uma hora e meia de apresentação, para o Evento Carnaval da Parnaíba 2022, que ocorrerá no dia 01 de maio de 2022, na Beira Rio, na cidade de Parnaíba – PI, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 36/2022, conforme art. 25, III da Lei n.º 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1053; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.47; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2022- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11103/2022-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO;
CONTRATADO: EWERTON JUNIO RODRIGUES SOUSA;
CPF: nº 075.163.003-90;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de show musical EWERTON JUNIO RODRIGUES SOUSA, com duração de uma hora e meia de apresentação, para o Evento Carnaval da Parnaíba 2022, que ocorrerá no dia 01 de maio de 2022, na Beira Rio, na cidade de Parnaíba – PI, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 38/2022, conforme art. 25, III da Lei n.º 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1053; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.47; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2022- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11105/2022-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO;
CONTRATADO: ANTÔNIO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR;
CPF: 274.767.313-87;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de show musical da Banda BLACK TIE, com duração de uma hora de apresentação, para o evento "Carnaval da Parnaíba 2022", que ocorrerá nos dias 30 de abril e 01 de maio de 2022, na Beira Rio, na cidade de Parnaíba PI, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 40/2022, nos termos do art. 25, III da Lei n.º 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1053; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.47; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2022- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11108/2022-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO;
CONTRATADO: RAIANE DE SOUSA SOARES;
CPF: 038.913.103-50;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de show musical da cantora Raiane Soares, que se apresentará no dia 01 de maio de 2022, com duração de uma hora e meia de apresentação, para o evento "Carnaval da Parnaíba 2022", que ocorrerá nos dias 30 de abril e 01 de maio de 2022, na Beira Rio, na cidade de Parnaíba PI, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 42/2022, nos termos do art. 25, III da Lei n.º 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1053; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.47; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2022- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11107/2022-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONTRATADO: TOP GC PRODUÇÕES EIRELI-ME;
CPF: 40.510.393/0001-06;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de show musical da Banda Forró dos Plays, que se apresentará no dia 01 de maio de 2022, com duração de uma hora e meia de apresentação, para o evento "Carnaval da Parnaíba 2022", que ocorrerá nos dias 30 de abril e 01 de maio de 2022, na Beira Rio, na cidade de Parnaíba PI, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 44/2022, conforme art. 25, III da Lei n.º 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1053; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VALOR: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna n.º 1434, Bairro Pindorama, CNPJ n.º 065.544.30/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo II), vem pelo presente CONVOCAR a empresa **FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA EIRELI-ME**, para a sessão que dará continuidade à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SEMÁFOROS COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E MATERIAIS EM CINCO PONTOS EM VIA PÚBLICA, SENDO DOIS PONTOS NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, O TERCEIRO NO CRUZAMENTO DA AV. DR. JOÃO SILVA FILHO COM A RUA GOVERNADOR PEDRO FREITAS, O QUARTO NO CRUZAMENTO DA RUA GOVERNADOR PEDRO FREITAS COM A AV. SÃO SEBASTIÃO E O QUINTO NO CRUZAMENTO DA RUA CARAMURU COM A RUA BENEDITO SANTOS LIMA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI**, que será realizada no dia 05 de maio de 2022, às 10:00 horas na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba – PI. Parnaíba - PI, 03 de maio de 2022. Andréia Rosário Rodrigues de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação grupo II.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9776/2022-PMP/PI
OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL MARIO REIS, CONFORME EM ANEXO;
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993/ Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 452/2006.
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº CC 009/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): R. MELO CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 01.857.346/0001-73;
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
VALOR: R\$ 71.240,08 (setenta e um mil, duzentos e quarenta reais e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2054; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 540/999.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9779/2022-PMP/PI
OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL NENEM BARROS, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO;
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993/ Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 452/2006.
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº CC 009/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): R. MELO CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 01.857.346/0001-73;
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
VALOR: R\$ 33.259,06 (trinta e tres mil, duzentos e cinquenta e nove reais e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2054; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 540/999.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10647/2022-PMP/PI
OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGO RUBENS UCHOA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO;
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993/ Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 452/2006.
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº CC 009/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): R. MELO CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 01.857.346/0001-73;
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
VALOR: R\$ 43.957,39 (quarenta e tres mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2054; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 540/999.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022.

EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10536/2022-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA;
CNPJ: 00.389.647/0001-57;
VIGÊNCIA: 3 (TRES) MESES;
VALOR: R\$ 19.981,85 (dezenove mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 552/999.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10569/2022-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA;
CNPJ: 04.974.814/0001-88;
VIGÊNCIA: 3 (TRES) MESES;
VALOR: R\$ 78.974,84 (setenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 552/999.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 348/2021

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato nº. 348/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa MAXIGLOBAL SERVICOS, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI;
CONTRATADO: MAXIGLOBAL SERVICOS, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA;
CNPJ: 17.410.079/0001-21;
OBJETO: Acréscimo de R\$ 273.233,29 (Duzentos e Setenta e Três mil, Duzentos e trinta e três reais e Vinte e Nove Centavos) ao valor global do Contrato nº. 348/2021/SRP/PMP, objetivando atender EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CORREÇÕES DE DEFEITOS LOCALIZADOS COM MASSA ASFÁLTICA TIPO PRÉ MISTURADO A FRIO MODIFICADO COM POLÍMERO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, NECESSÁRIOS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE NATUREZA COMUM, COM A FINALIDADE DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO VISANDO O MELHORAMENTO, MANUTENÇÃO, E CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, conforme justificativa contida na Solicitação de Material/Serviços nº 00316/2022/SESUDEC;
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA – REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2021, conforme as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022.

ATA DE REALINHAMENTO



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



10ª ATA DE REALINHAMENTO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

As Vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, considerando-se a detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021, a empresa **V. MACHADO & CIA LTDA**, CNPJ nº 06.703.805/0001-88, considerada **VENCEDORA** dos itens, abaixo discriminados, e conforme o parecer nº 013/CONGER/2022, emitido pela Controladoria Geral do Município e ainda, com base no parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Central de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnaíba em 29 de abril de 2022, ficam realinhados os preços:

BENEFICIÁRIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	OBJETO: DIESEL COMUM (S500)	EMPRESA	SITUAÇÃO	QTD.	UNID.	PREÇO REGISTRADO (R\$)	PERCENTUAL REEQUILÍBRIO (%)	PREÇO COM REEQUILÍBRIO (R\$)
1		V. MACHADO & CIA LTDA	VENCEDORA	345.936	LITRO	7,20	1,667%	7,32

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os produtos serão fornecidos, conforme definido no edital, na Ata de SRP;
- A liberação fica adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto, conforme sua necessidade e, de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro de Preços Nº 038/2021 integra este Extrato Parcial, como se nele estivesse transcrito, para todos os efeitos.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	V.MACHADO & CIA LTDA		
CNPJ	06.703.805/0001-88	INSC. ESTADUAL	194054292
ENDEREÇO	AV PRINCESA ISABEL S/N	CEP	64.215-400
CIDADE	PARNAÍBA-PI	E-MAIL	marcilene.vmachado@hotmail.com
CONTATO	TALITA MEIRELES DE QUEIROZ		
CPF	887.619.671-49	FONE	(86) 9.9862-2681

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PIAUÍ

JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssima Sr. Pedro Victor Carvalho das Chagas
 Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI).

A Secretaria de Educação do Município de Parnaíba, Estado do Piauí, vem, com respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Senhoria, solicitar a **ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022.

O Tribunal de Contas da União - TCU entende que a licitação, como qualquer outro ato administrativo, é suscetível de ANULAÇÃO, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do artigo nº. 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das Súmulas 346 e 473 do STF. Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação a Administração Pública está autorizada a ANULAR o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente.

No caso, após analisar os autos do processo, pelo critério da legalidade esse gestor, constatou que houve incongruências relativas à informação cadastral no portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, informação esta que não foi realizada tempestivamente. Sendo assim constatado a referida ilegalidade processual.

Considerando tais constatações, faz-se necessária a ANULAÇÃO do processo licitatório, para que seja alcançada a melhor e mais completa prestação dos serviços.

Neste sentido, solicito ainda que seja anulado qualquer procedimento requerido para tal ato. A ANULAÇÃO da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.

Diante do exposto, de acordo com as razões acima expostas, considerando a ilegalidade processual, diante da necessidade das informações cadastrais no portal do TCE-PI que não foram realizadas inicialmente, ANULA-SE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10064/2022, por evidente ilegalidade, de modo a se alcançar a legitimidade processual.

Parnaíba (PI), 02 de maio de 2022.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
 NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO
 Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

TERMO DE ANULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PIAUÍ

TERMO DE ANULAÇÃO

.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10064/2022

A Secretaria de Educação do Município de Parnaíba (PI), infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, ANULA o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS, ÓLEOS, GRAXAS, BOMBAS DE GRAXA, FILTROS, LÂMPADAS, ASPIRADORES DE PÓ E LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI, conforme Processo Administrativo nº. 10064/2022;

CONSIDERANDO que se tornou inviável o prosseguimento do processo licitatório que após uma análise criteriosa constatou-se que houve incongruências relativas à informação cadastral no portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, informação esta que não foi realizada tempestivamente. Sendo assim averiguado a ilegalidade processual e considerando tais constatações, faz-se necessária a ANULAÇÃO do processo licitatório, para as devidas adequações, de modo a se alcançar a legitimidade processual para o Município de Parnaíba-PI.

CONSIDERANDO que o presente termo de ANULAÇÃO está fundamentado nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 9º da Lei Federal nº. 10.520/2002 e nas razões de interesse público, em juízo da discricionariedade, consoantes os motivos alhures considerados.

RESOLVE:

ANULAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022, constante do Processo Administrativo nº. 10064/2022, por razões de legalidade, bem como pelos motivos já expostos acima;

Determinar a publicação do ato de ANULAÇÃO em todos os meios de publicidade oficiais.

Parnaíba (PI), 02 de maio de 2022.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
 NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO
 Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PIAUÍ

JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssima Sr. Pedro Victor Carvalho das Chagas
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI).

A Secretaria de Saúde do Município de Parnaíba, Estado do Piauí, vem, com respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Senhoria, solicitar a **ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022**.

O Tribunal de Contas da União - TCU entende que a licitação, como qualquer outro ato administrativo, é suscetível de ANULAÇÃO, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do artigo nº. 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das Súmulas 346 e 473 do STF. Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação a Administração Pública está autorizada a ANULAR o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente.

No caso, após analisar os autos do processo, pelo critério da legalidade esse gestor, constatou que houve incongruências relativas à informação cadastral no portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, informação esta que não foi realizada tempestivamente. Sendo assim constatado a referida ilegalidade processual.

Considerando tais constatações, faz-se necessária a ANULAÇÃO do processo licitatório, para que seja alcançada a melhor e mais completa prestação dos serviços.

Neste sentido, solicito ainda que seja anulado qualquer procedimento requerido para tal ato. A ANULAÇÃO da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.

Diante do exposto, de acordo com as razões acima expostas, considerando a ilegalidade processual, diante da necessidade das informações cadastrais no portal do TCE-PI que não foram realizadas inicialmente, **ANULA-SE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10064/2022**, por evidente ilegalidade, de modo a se alcançar a legitimidade processual.

Parnaíba (PI), 02 de maio de 2022.


NADJA NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE ANULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PIAUÍ

TERMO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10064/2022

A Secretaria de Saúde do Município de Parnaíba (PI), infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, ANULA o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS, ÓLEOS, GRAXAS, BOMBAS DE GRAXA, FILTROS, LÂMPADAS, ASPIRADORES DE PÓ E LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**, conforme Processo Administrativo nº. 10064/2022;

CONSIDERANDO que se tornou inviável o prosseguimento do processo licitatório que após uma análise criteriosa constatou-se que houve incongruências relativas à informação cadastral no portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, informação esta que não foi realizada tempestivamente. Sendo assim averiguado a ilegalidade processual e considerando tais constatações, faz-se necessária a ANULAÇÃO do processo licitatório, para as devidas adequações, de modo a se alcançar a legitimidade processual para o Município de Parnaíba-PI.

CONSIDERANDO que o presente termo de ANULAÇÃO está fundamentado nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 9º da Lei Federal nº. 10.520/2002 e nas razões de interesse público, em juízo da discricionariedade, consoantes os motivos alhures considerados.

RESOLVE:

ANULAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022, constante do Processo Administrativo nº. 10064/2022, por razões de legalidade, bem como pelos motivos já expostos acima;

Determinar a publicação do ato de ANULAÇÃO em todos os meios de publicidade oficiais.

Parnaíba (PI), 02 de maio de 2022.


NADJA NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PIAUÍ

JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssima Sr. Pedro Victor Carvalho das Chagas
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI).

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Parnaíba, Estado do Piauí, vem, com respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Senhoria, solicitar a **ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022**.

O Tribunal de Contas da União - TCU entende que a licitação, como qualquer outro ato administrativo, é suscetível de ANULAÇÃO, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do artigo nº. 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das Súmulas 346 e 473 do STF. Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação a Administração Pública está autorizada a ANULAR o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente.

No caso, após analisar os autos do processo, pelo critério da legalidade esse gestor, constatou que houve incongruências relativas à informação cadastral no portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, informação esta que não foi realizada tempestivamente. Sendo assim constatado a referida ilegalidade processual.

Considerando tais constatações, faz-se necessária a ANULAÇÃO do processo licitatório, para que seja alcançada a melhor e mais completa prestação dos serviços.

Neste sentido, solicito ainda que seja anulado qualquer procedimento requerido para tal ato. A ANULAÇÃO da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.

Diante do exposto, de acordo com as razões acima expostas, considerando a ilegalidade processual, diante da necessidade das informações cadastrais no portal do TCE-PI que não foram realizadas inicialmente, **ANULA-SE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10064/2022**, por evidente ilegalidade, de modo a se alcançar a legitimidade processual.

Parnaíba (PI), 02 de maio de 2022.


DENISE REGO CHAVES MAZULO
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PIAUÍ

TERMO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10064/2022

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Parnaíba (PI), infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, ANULA o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS, ÓLEOS, GRAXAS, BOMBAS DE GRAXA, FILTROS, LÂMPADAS, ASPIRADORES DE PÓ E LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**, conforme Processo Administrativo nº. 10064/2022;

CONSIDERANDO que se tornou inviável o prosseguimento do processo licitatório que após uma análise criteriosa constatou-se que houve incongruências relativas à informação cadastral no portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, informação esta que não foi realizada tempestivamente. Sendo assim averiguado a ilegalidade processual e considerando tais constatações, faz-se necessária a ANULAÇÃO do processo licitatório, para as devidas adequações, de modo a se alcançar a legitimidade processual para o Município de Parnaíba-PI.

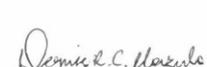
CONSIDERANDO que o presente termo de ANULAÇÃO está fundamentado nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 9º da Lei Federal nº. 10.520/2002 e nas razões de interesse público, em juízo da discricionariedade, consoantes os motivos alhures considerados.

RESOLVE:

ANULAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022, constante do Processo Administrativo nº. 10064/2022, por razões de legalidade, bem como pelos motivos já expostos acima;

Determinar a publicação do ato de ANULAÇÃO em todos os meios de publicidade oficiais.

Parnaíba (PI), 02 de maio de 2022.


DENISE REGO CHAVES MAZULO
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

EDITAL SEDESC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA as (os) candidatas (os) constante no Anexo I, que foram aprovadas (os) no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2020 – SEDESC, da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PMP), conforme Decreto nº 634/2020 - de Homologação do Resultado Final - publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 2776, de 30 de dezembro de 2020, destinado ao preenchimento de vagas da SEDESC, a comparecerem à sede desta Secretaria, localizada na Av. Pinheiro Machado, nº 2300, Bairro Rodoviária, Parnaíba – Piauí, CEP: 64.208-355, entre os dias 04 e 10 de maio de 2022, em dias úteis, no horário de 09h às 12h30min, portando os seguintes documentos:

1 – Apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido pelo médico do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), da PMP. Para a emissão do ASO, é preciso apresentar os seguintes exames, comuns a todos os cargos: Hemograma Completo, Glicemia em Jejum e Raio-X do Tórax (laudo) para o SESMT, localizado na sede administrativa da PMP, no endereço Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama (próximo ao Setor de Terras);

2 – Apresentar as seguintes declarações: Declaração de acúmulo de cargos, empregos e funções públicas (Anexo II); Declaração de bens e valores (Anexo III); Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade (Anexo IV); Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido penalidade por prática de improbidade administrativa (Anexo V). Os modelos das declarações estão disponíveis em arquivo digitável (formato Word) no site da PMP, no endereço eletrônico < www.parnaiba.pi.gov.br >;

3 – Apresentar cópias - com os respectivos originais para conferência - dos seguintes documentos: a) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso; b) Certidão de quitação eleitoral; c) Certidão de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino; d) Cédula de identidade; e) Cadastro de Pessoa Física (CPF); f) Comprovante de escolaridade/especialidade, exigidos nos termos do Edital (se for o caso); g) Apresentar 02 (duas) fotografias 3x4 recentes; h) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; i) Comprovante de residência atualizado; j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); l) Comprovante de inscrição no órgão de conselho de classe para os cargos de nível superior; m) Certidão Negativa Cível, Criminal e Militar do estado de domicílio da (o) candidata (o).

Informamos que o não comparecimento das (os) candidatas (os) até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretará o cancelamento da inscrição das (os) candidatas (os), a eliminação do respectivo Processo Seletivo Simplificado e a anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital nº 01/2020 – SEDESC.

Parnaíba (PI), 03 de maio de 2022.

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

EDITAL SEDESC

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2020 - SEDESC

CUIDADOR (A) DE CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO - DIURNO		
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA (O)	TIPO CONCORRÊNCIA
30ª	LUANA MARIA SALES DE OLIVEIRA	AC

CUIDADOR (A) DE CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO - NOTURNO		
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA (O)	TIPO CONCORRÊNCIA
23ª	EDGLEISON SOUZA DOS SANTOS	AC

ASSISTENTE SOCIAL		
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA (O)	TIPO CONCORRÊNCIA
23ª	ISADORA LEAL CUGLOVICI	AC

amburgo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, portador (a) do RG _____

() percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício, em caráter permanente ou temporário, com qualquer entidade pública federal, estadual ou municipal que impeça minha contratação temporária para quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI na função de _____. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por _____.

Dias	Horários

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para todos os efeitos legais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:

- 1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)
- 2) Imóveis rurais (identificação/valor atual)
- 3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)
- 4) Outros (identificação/valor atual)

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura

EDITAL SEDESC

EDITAL SEDESC

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO E NEM TER SOFRIDO PENALIDADE POR PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não estar cumprindo e nem ter sofrido penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Lisandro Ayres Furtado** (Secretário de Governo)

Janyere Alexandrino de Sousa (Gerente de Diário Oficial do Município)

Izabella Salomão Moraes (Gerente de Atos Oficiais)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Lisandro Ayres Furtado

Secretário de Governo

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento
Econômico

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Francisco Fábio da Silva Barros

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

João Carlos Guimarães Araújo

Secretário Imediato do Prefeito

Roberto William Rufino de Sousa

Superintendente de Comunicação

Alan Pereira de Sousa

Ouvidor Geral do Município

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

Antonio Veras Machado Vieira

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Josiane de Oliveira Rios

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Gestão - Interino

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Leidiane Pio Barros

Secretária Municipal de Saúde - SESA

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

Zulmira do Espirito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

